

**Direito Administrativo I**  
Turma A – 2016/2017 (exame da época de recurso)

I

Aprecie cada um das seguintes situações (5 x 3 vals.):

1. Um ato do Secretário de Estado da Administração Local que revoga um acto da Câmara Municipal de Vila do Bispo em razão de ilegalidades urbanísticas cometidas por esta última.

*Qualificação do Secretário de Estado, menção à lei orgânica do governo, menção à qualificação do Município e da Câmara Municipal, integração na administração autónoma, menção à descentralização, menção à base constitucional e normativa, menção às limitações constitucionais à tutela revogatória, mesmo que de legalidade, menção à lei da tutela administrativa*

2. Um ato do Conselho de Ministros que avoca os poderes “delegados” no Primeiro-Ministro.

*Qualificação do Conselho de Ministros como órgão do órgão complexo Governo, menção à Constituição e à lei, menção à delegação tácita e seu regime, menção à lei orgânica do Governo, questões sobre a aplicabilidade à delegação tácita do regime do CPA, avocação e dificuldade de articulação com princípio da legalidade*

3. Uma ordem do Ministro das Finanças ao Director Geral dos Impostos relativa ao exercício dos poderes que delegou no mesmo.

*Qualificação do Ministro das Finanças enquanto órgão do Governo, órgão complexo, qualificação do Director Geral dos Impostos enquanto órgão, menção à existência de hierarquia externa, menção ao CPA e à possibilidade de delegação, menção ao eventual “congelamento da relação hierárquica” em caso de delegação, diferença entre os poderes do superior hierárquico e os poderes do delegante*

4. Um ato conjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Ministro das Finanças que autoriza a participação do Instituto Camões (que depende do Ministério dos Negócios Estrangeiros) numa sociedade de capitais públicos, envolvendo o Estado e a Câmara Municipal de Lisboa, instituída para a difusão da cultura portuguesa nas capitais dos países lusófonos.

*Menção a competência conjunta, qualificação dos Ministros enquanto órgãos, menção à Lei Orgânica do Governo, qualificação do Instituto Camões como Instituto Público, menção à Lei Quadro dos Institutos Públicos, menção à previsão na mesma da tutela integrativa de eficácia a priori, qualificação da empresa pública a constituir*

5. Um acto do Primeiro-Ministro no sentido de revogar uma decisão da Federação Portuguesa de Futebol.

*Qualificação do Primeiro-Ministro como órgão, menção da Constituição e da Lei Orgânica do Governo, natureza da Federação como pessoa colectiva de mera utilidade pública, pessoa privada mas que colabora com os fins da Administração, indicação da base normativa, explicitação da inexistência de tutela em sentido técnico, impossibilidade de revogação*

## II

Comente a seguinte afirmação: “O Direito Administrativo nasce com o Estado, depende do Estado, está sujeito a um estrito princípio de territorialidade, e não sobrevive aquém ou além do Estado.” (5 vals.)

*Explicitação do princípio da territorialidade e da legalidade enquanto produto da vontade soberana, menção ao direito administrativo europeu, menção ao direito administrativo das organizações internacionais e mais genericamente ao direito administrativo global, extraterritorialidade do Direito Administrativo.*